



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

Edital nº 104/2023

Correção Material ao Plano de Urbanização da Vila de Arco de Baúlhe

Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio e alterado pelo Decreto-Lei 25/2021, de 29 de março, torna público que a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, na sua reunião ordinária realizada a 22 de setembro de 2023, deliberou, por unanimidade, aprovar a Correção Material ao Plano de Urbanização da Vila de Arco de Baúlhe, publicado no Diário da República n.º 227 de 26 de novembro, 2.ª série, sob Deliberação n.º 2332/2007, com a última redação, da republicação publicada em Diário da República n.º 39, 2.ª Série, de 23 de fevereiro de 2012, sob o Aviso n.º 2927/2012.

A correção material enquadra-se no âmbito do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT, incidindo na Planta de Zonamento e Planta de Condicionantes a republicar e depositar, e consiste na supressão da representação cartográfica de linha de água sem aderência ao território.

O procedimento de correção material foi transmitido, antes do envio para publicação e depósito, à Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto e posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT.

Cabeceiras de Basto, 13 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Francisco Luís Teixeira Alves', written over a horizontal line.

Francisco Luís Teixeira Alves